

**PEDIDO DE “AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA INSTALAÇÃO”
OU MODIFICAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DA PESCA E
AQUACULTURA**

Nº _____/____

EXMO SENHOR: _____

Eu (Proprietário/Gerente) _____ portador do
B.I. nº: _____ emitido em _____ a ____/____/____ venho mui
respeitosamente solicitar a V.Ex^{cia} Autorização Sanitária para Instalação/Modificação do meu
Estabelecimento, e declaro que são verdadeiras as seguintes informações:

NOME DA EMPRESA: _____

Endereço: _____

Caixa Postal: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nº REGISTO DA EMPRESA NA DNAP/MP: _____

SOLICITO AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA INSTALAÇÃO/MODIFICAÇÃO DE (¹) _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

Endereço do Estabelecimento: _____

Caixa Postal: _____ Telefone: _____ Fax: _____

PRETENDO PROCESSAR PRODUTOS DA PESCA DAS SEGUINTE CATEGORIAS (¹):

O Representante da Empresa

Recebido por:

Na Delegação/DPP/SPP _____

_____, aos ____/____/____

_____, aos ____/____/____

Nota:

Os documentos anexados estão assinalados no verso deste formulário

¹ Indicar o tipo de estabelecimento:

- Estabelecimentos de processamento de produtos da pesca em terra
- Armazéns frigoríficos
- Portos de pesca

¹ Indicar o pretendido:

- CATEGORIA I: Moluscos bivalves, vivos, frescos ou congelados.
- CATEGORIA II: Produtos da pesca pasteurizados, cozidos ou pré-cozidos, fumados a quente, panados, inclusive acidificados, seguidos ou não de congelamento, que podem ser consumidos sem maior cocção.
- CATEGORIA III: Conservas ou produtos submetidos à esterilização comercial em recipientes hermeticamente fechados.
- CATEGORIA IV: Produtos da pesca salgados e secos.
- CATEGORIA V: Produtos da pesca frescos e congelados.
- CATEGORIA VI: Crustáceos, peixes vivos e frescos.

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSTALAÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DA PESCA

A Instalação e/ou modificação de um Estabelecimento de Processamento de Produtos da Pesca, está sujeita à autorização pelo Instituto Nacional de Inspeção do Pescado (INIP), e para tal deve cumprir com os seguintes trâmites:

1. Entrega deste formulário, solicitando autorização para a instalação e/ou modificação do estabelecimento, dirigido ao INIP, nas Delegações do INIP, Direcções ou Serviços Provincias das Pescas onde o estabelecimento está localizado, contendo a identificação completa do requerente e o propósito geral do projecto.
2. O formulário mencionado no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes dados:
 - a) Escritura da constituição da empresa e/ou fotocópia do B.R.
 - b) Memória descritiva do projecto industrial, contendo nomeadamente:
 - . Descrição das matérias primas a utilizar, dos produtos terminados, dos ingredientes e embalagens;
 - . Descrição geral do processo produtivo, mencionando os métodos tecnológicos, descrição do fluxograma de produção e sua indicação na planta do estabelecimento;
 - . Indicação da capacidade produtiva;
 - . Descrição e capacidade dos equipamentos a utilizar;
 - . Planta do estabelecimento ou alterações à escala de 1: 250;
 - . Planta da localização geográfica à escala de 1: 5000;
 - . Descrição do sistema de abastecimento de água potável ou tornada potável, ou do mar salubre com indicação de tanques ou cisternas de armazenamento, tratamento de água e quantidades estimadas de consumo;
 - . Plano do sistema de esgotos e eliminação de águas residuais;
 - . Previsão do número e sexo dos trabalhadores por turno de operação.
 - c) Prova da concessão do terreno para a construção, emitida pela autoridade correspondente;
 - d) Cópia do parecer Sanitário da Saúde;
 - e) Alvará do Comércio;
 - f) Estudo do impacto ambiental;

Após a entrega da documentação à Delegação, o INIP tem vinte e cinco (25) dias úteis para dar a resposta sobre o pedido de Instalação e/ou Modificação.